

LEI Nº 10/83

Dá denominação ao Estádio Municipal de Vila Lourdes.

A Câmara Municipal de Turiuba aprova e o Executivo Sanciona e Promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º.- Fica denominado JOSÉ SOARES DA SILVA O ESTÁDIO Municipal de Vila Lourdes.

Artigo 2º.-Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Turiuba, 08 de março de 1.983

OSVALDO PEREIRA BONFIM

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada por afixação no lugar público e de costume, registrada nesta secretaria na data supra, e encaminhada uma cópia ao cartório local.

SEBASTIÃO ANIZIO

SEC.DA PREFEITURA.